CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR DAGBERTO REIS
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 Gabinete: (55)3241- 8613



Exmo Sr
Carlos Enrique Civeira
Presidente da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento- RS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS 01

Sant'Ana do Livramento, 04 de janeiro de 2021.

O vereador Dagberto Reis no uso de suas atribuições regimentais, vem por meio deste solicitar à Secretaria Municipal de Educação que adie por 30 (trinta) dias a data da realização das provas do Concurso Municipal de modo a permitir a efetiva adequação das unidades escolares para recepção dos candidatos, observando o perigo de contágio do Covid -19.

Considerando o alto índice de contágio do vírus SARS-CoV-2, originador da COVID-19, que deflagrou a maior pandemia internacional deste século, com as mortes por **Covid-19 no Brasil aumentando 64,45% de novembro para dezembro de 2020**, dados apurados pelo Consórcio de Veículos de Imprensa junto às secretarias de Saúde do país;

Considerando que em Santana do Livramento o índice de infectados vem aumentando e que no dia 02 de janeiro de 2021 a Secretaria Municipal de Saúde informou que foram confirmados mais 30 casos ativos de coronavírus (Covid-19) no município, chegando ao expressivo número de **1833 casos confirmados, 14 óbitos, 56% da capacidade dos leitos hospitalares ocupada e 194 pessoas com a doença ativa;**

Considerando que os candidatos para o Concurso Municipal são em torno de **7.500 (sete mil e quinhentas) pessoas** que serão distribuídas em escolas municipais para a realização da prova;

Considerando que a **maioria das escolas estaduais não abrigará** esses candidatos para a realização das provas do Concurso;

Considerando que as medidas preventivas ao contágio, cientificamente reconhecidas, são a lavagem frequente de mãos com água corrente e sabão ou higienização com álcool 70% em gel; utilização de proteção na boca e nariz com máscara, bem como **distanciamento social adequado de, no mínimo, 1,5 metro**; e a realidade física das escolas municipais não dispõe de estrutura adequada para oferecer segurança sanitária e nem, tampouco, estrutural para esse número de candidatos do concurso;

Considerando que com o adiamento da realização da prova o município terá um **prazo maior para procurar locais com estrutura adequada** para receber os candidatos;

Considerando que não existe previsão de que o candidato possa **realizar as provas em outro dia, caso esteja infectado pelo Covid-19** e apresente atestado;

Considerando que alguns **candidatos não poderão realizar a prova por estarem com a doença ativa**, ou em isolamento à espera do resultado dos testes;

E, por fim, considerando que o ambiente de provas de concursos congrega candidatos egressos de diversos locais, de todas as regiões do município de Sant'Ana do Livramento e de fora do mesmo, tornando-se, em muitos casos, "vetores" assintomáticos da COVID-19, **é grave o risco de propagação da doença** no processo de realização das provas do referido concurso;

Nestes termos

Pede deferimento

Dagberto Reis
Vereador da Bancada- PT